PORTARIA N° 458, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Cargo em Comissão

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR AMANDA TREVISANI MARANGON, brasileira, solteira, portadora do RG no 10.321.160-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o no 084.091.519-52, do cargo em comissão de SUPERVISORA DE COMUNICAÇÃO, nomeada em 04 de julho de 2023 pela Portaria nº 429A do CAU/PR.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria n° 429A, de 04 de julho de 2023, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 09 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAUGHAM ZAZE
Data: 09/02/2024 13:15:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2